

PORTARIA Nº 880/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Mirella Prazeres Rodrigues**, Matrícula SIAPE 1644090, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 304, para Classe D, Padrão 305, a partir de 29 de julho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de dezembro de 2015


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 1811/15 EM 08/12/15



ASSINATURA